

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3 DE 2026

Concede a Medalha XIX de Março a CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA em conformidade com o Regimento de Honrarias Legislativas.

A Câmara Municipal de Meridiano aprova:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha XIX de Março, nos termos do Regimento de Honrarias Legislativas, instituído pela Resolução nº 3, de 5 de dezembro de 2023, ao Sr. **CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA**.

Art. 2º. A referida honraria será entregue nos termos previstos pelo Regimento de Honrarias Legislativas.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Meridiano, 26 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIO



Victor Hugo Moda de Almeida
Data 27/02/2026 17:09
#a520f976140011f1bb8342010a2b6020

VICTOR HUGO MODA DE ALMEIDA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A concessão da Medalha XIX de Março ao Sr. CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA representa o reconhecimento a uma trajetória marcada pela dedicação, responsabilidade e compromisso com o Município de Meridiano. Ao longo de muitos anos de atuação como professor, destacou-se não apenas pelo exercício competente do magistério, mas pelo cuidado com a formação humana de seus alunos, influenciando positivamente gerações por meio do exemplo, da disciplina e do incentivo constante ao conhecimento.

Além de sua contribuição à educação, exerceu a função de Diretor de Esportes, promovendo o fortalecimento das atividades esportivas e estimulando valores como respeito, trabalho em equipe e superação. Sua conduta ética, sua dedicação ao serviço público e sua efetiva participação no desenvolvimento educacional e esportivo do Município tornam plenamente justa a presente homenagem.